

MOÇÃO

Calendarização do pagamento das Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

Ao longo dos últimos anos, a regulamentação da atribuição de bolsas de estudo tem sofrido ajustes no sentido de tornar o sistema mais justo e inclusivo, com o propósito de garantir uma igualdade de oportunidades na frequência do ensino superior entre todos os cidadãos. A mais recente alteração, decorrida em junho de 2015, para além de visar aumentar o número de bolseiros abrangidos pela ação social direta, vem também responder a uma lacuna identificada por parte das federações e associações académicas e de estudantes, nomeadamente a inexistência de uma calendarização que defina as datas de pagamento das prestações mensais das bolsas de estudo, ao invés do que acontece com outros benefícios e apoios pagos pelo Estado. Em momento anterior o movimento associativo nacional já tinha tido oportunidade de apresentar esta proposta ao Sr. Primeiro-ministro, no Dia Nacional do Estudante, onde o próprio concordou com a sua implementação.

Em boa verdade, os estudantes que atualmente beneficiam da ação social direta apenas têm conhecimento da data em que a prestação mensal será recebida poucos dias antes do pagamento ser efetivamente concretizado por parte da Direção Geral do Ensino Superior.

Acresce que no último ano letivo, a atribuição de bolsas foi caracterizada por alguns problemas de natureza processual, desde o bloqueio na plataforma da DGES a atrasos no pagamento da prestação a alguns estudantes, nomeadamente no mês de abril.

Desta forma, não podem os estudantes efetuar uma calendarização rigorosa quanto ao dia do pagamento das suas responsabilidades financeiras mensais, como é o caso do pagamento da renda da casa, das despesas de alimentação, água, luz, entre outras, conduzindo muitas vezes a situações de incumprimento.

A mais recente alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES) veio então estabelecer o dia 15 de setembro, como data limite para a Direção Geral do Ensino Superior apresentar o calendário do pagamento das bolsas de estudo a vigorar no respetivo ano letivo.

Importava, por isso, que a Direção Geral do Ensino Superior assegurasse a funcionalidade da plataforma, de acordo com a nova regulamentação, de modo a permitir uma maior celeridade de processos. A necessidade de efetuar alterações na plataforma causou problemas relacionados com a dificuldade em carregar documentos e a impossibilidade de notificação aos

estudantes por parte dos Serviços de Ação Social. Teme-se que esta situação possa ter um impacto significativo na conclusão dos processos, na análise dos mesmos e por consequência nos prazos de decisão e de pagamento.

Dado o aproximar da data de apresentação do calendário de pagamentos e por se considerar fulcral que os beneficiários da ação social direta conheçam atempadamente o dia em que receberão as prestações mensais da sua bolsa de estudo, vêm as federações e associações académicas e de estudantes, reunidas em Encontro Nacional de Direções Associativas, nos dias 5 e 6 de setembro, em Aveiro, recordar a Direção Geral do Ensino Superior da importância da necessidade de assegurar a funcionalidade plena da plataforma e cumprir o prazo estabelecido, apresentando a calendarização do pagamento das prestações mensais das bolsas de estudo, referentes ao ano letivo 2015/2016, até ao dia 15 de setembro, de acordo com o previsto no n.º 2, do art. 54º do RABEEES.

Proponentes (por ordem alfabética): FAP e FNAEESP

Aveiro, 6 de setembro de 2015